

178
Este humo expediente para honrar para d'esse
humo Officio de Camara da Villa de Itaboraite
alumpenhado com o Promotor de Juro, foi
deliberado que fiquem alogado os archivos e
remetidos ao Exmo. Presidente. Proponho e Senhor
Presidente que vista nos este sumario desta
recurso que se reprouder as preteridas de Juro:
Municipal de Promotor desta que a Camara
na marcare outro dia para a terra em nome
adeso de Juro de Camara para edite fimo e Juro
humo humo Officio para o Exmo. Presidente
deu os requerimentos pedindo carta de
Juro informando a Fiscal da Camara de Juro em
Juro e Juro de Juro. Surtois que a Camara

Antonio Lima de Almeida
João Maria de Oliveira
Bento M. de Moray
Francisco de Barros
Moual Toledo

Sessão extraordinaria de 17 de
Abril de 1833 Pres. do Sr. Juro

Aberto a sessão com seis membros Lido
reprovado este do arquivado de Juro: se de
em Officio do Exmo. Presidente de novo do Juro
reprova humo pedindo es clarificando sobre
os antecedentes do Juro, foi deliberado
que o Promotor informando para se respon
der sobre participando a legaria dos
Juros, ficou a Camara interposto. Deu mais
humo Officio de Juro de Juro meo Juro
deliberou a Camara do Governo. Foveram qu
atro transição de Juro de Juro de Juro
Tras meo em consequencia de Juro com

Boa

Camara narou aprumira Nuncias modia
 quinn domuz proreuno futuro, equi dca
 finaru aor fusu ditas nuu do de Dir
 trito come de Arayagora e Propora
 fuesberu ar proporas dos Jures ditas
 dos Distritos do Sul e Norte ditas e a
 dos Jurisprudores e Escrivao que forao apru
 sado unicamente o Senhor Presidente
 votou contra a aprovacao referida de Joao
 Albarato ficando em ser aprovado Joao de
 Almeida Lima ou Francisco de Paula Salles
 conforme a escolha do Juri de Paz por uterum
 morando juntos, que se opoie a dito Juri
 do Norte que propoente outro. Provedor ano
 meo de Jures Albarato Salles com
 maioria de votos e goitinho Joao de Corvatho
 que tinha servido interinam segundo
 visto de Guadros Franca Terceiro Antonio
 de Brudo Lima e Para Promotor Ignacio
 da Cunha Claudio, Domingos Joao Lopez,
 Joao Manoel Ribeiro, e signou o officio
 ao Ex. mo Pr. que devia acompanhar ao Pro
 curador Pedroso o Senhor Albarato. Em
 troa o requerimento de Albarato Joao
 quinn Albarato Galves. O Senhor Oliveira
 requere o seguinte Senhor Presidente Juicio
 que para responder ao Ex. mo Senhor Presiden
 te sobre a queisa que Joao Albarato Galves
 delibou de dar a f. de nos os requerimento con
 tra esta camara por ter comido huma
 Carta de d. da assim do Engenho de d. da
 d. da Galvas he necessario que o Secretario
 tire por l. de d. da primario a d. da da
 moria de d. da segundo ultimo Provedor na
 audiencia geral que se o Doutor Decid. Joao
 de Albarato Galves nomeo tempo
 da l. de d. da d. da d. da d. da d. da

2
dos Titulos das terras desta villa para no ar
das ordinarias de 14 de Maio de 1833- que Maria de Oliveira
em assignamento e approvado. sobre o pro
tempore de 14 de Maio de 1833 que ficou adiado
nos termos de humo Comissao e sobre os Senhores
Oliveira e Toledo. Fuzgo a sessao com
Francisco Antonio de S.ª Turbano que com

- Antônio Lima de Almeida
- José Maria de Oliveira
- Eliaz de Almeida Prado
- Bento Manoel de Moraes
- Manoel de Toledo Silva
- Francisco José de Casado

Sessao ordinaria de 14 de Maio de 1833.
Presidencia do Sr. Figueira

Aberto a Sessao com cinco membros faltando com
o Sr. Figueira e o Sr. Toledo que
tra o voto do Sr. Prado. de 14 de Maio de 1833
acta da antecedente. Tomou para de aqui de
Par do Distrito do Sul Bento Manoel de Moraes
participou de 14 de Maio de Oliveira não poder cumprir
o comissao das Divisões desta villa com o Sr.
choa de aqui foi encerrado pela falta do
Comissario por hum substituido fo
do Distrito e foi nomeado em seu lugar
Antônio José Carlos que se foi ao do Co
do Comissario de S.ª comissao para esse
fim. Leve hum Oficio de aqui de Par do
Norte participando não haber lugar do
Comissario para a Junta de Par deliberar que
se requere pelo Artigo 215 doCodigo do Pro
prio: e leu mais no seu officio que o Jussu